



DECRETO Nº 17.935, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica considerado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais** da Administração Direta e Indireta nos dias, conforme discriminados abaixo:

- a) Dia 31/10/2022 (segunda-feira) - Dia do Evangélico Veneciano - Feriado Municipal (Lei nº 2.505, de 17 de agosto de 2001);
- b) Dia 01/11/2022 (terça-feira) - Comemoração do Dia do Servidor Público (28/10/2022) - Ponto Facultativo (art. 234 da Lei Municipal nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)).
- c) Dia 02/11/2022 (quarta-feira) - Feriado Nacional, Portaria nº 14.817, de 20/12/2021 do Ministério da Economia.

§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às atividades públicas que não possam sofrer solução de continuidade.

I. na **Secretaria Municipal de Obras, e Transportes**, as atividades de **Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Terminal Rodoviário**, obedecerão escala de horário fixada previamente pela respectiva Secretaria;

II. na **Secretaria Municipal de Saúde**, as atividades de



Em: 06 / 09 / 2022

Egudes

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

procedimentos de **Enfermagem, Ambulâncias, Farmácia e Imunização**, obedecerão escala de horário fixada previamente pela Secretaria.

Parágrafo Único. Estas disposições não se aplicam às atividades de **Vigilância**, que têm suas escalas de trabalho diferentemente estabelecidas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

André Wiler Silva Egudes
Prefeito